



Clemilditon Alves de Oliveira <clemilditon.controladorleg@gmail.com>

Plano de Atuação da Controladoria Interna – Exercício de 20261 mensagem

Clemilditon Alves de Oliveira <clemilditon.controladorleg@gmail.com>12 de março de 2026 às
15:24

Para: leandro.santos@conceicaodabarra.es.leg.br

Cc: robervan.ferreira@conceicaodabarra.es.leg.br, bianca.vial@conceicaodabarra.es.leg.br,
phamela.simonassi@conceicaodabarra.es.leg.br, mariana.abreu@conceicaodabarra.es.leg.br

Senhor Presidente,

Informamos que, no exercício de 2026, a Controladoria Interna manterá como linha principal de atuação a análise dos pontos de controle constantes na Tabela Referencial 1 da Instrução Normativa TC nº 68/2020, procedimento que vem sendo realizado rotineiramente por esta unidade.

A referida análise possui elevada relevância para o adequado exame da documentação que compõe a Prestação de Contas Anual (PCA), contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle, conformidade e transparência da gestão pública.

Ressaltamos que, além dessa atividade ordinária, poderão ser realizadas auditorias, inspeções e fiscalizações adicionais, **sempre que se fizer necessário**, especialmente nas seguintes hipóteses:

1. **recebimento de denúncias ou representações;**
2. **identificação de indícios de irregularidades ou inconsistências;**
3. **recomendações ou determinações provenientes dos órgãos de controle externo**, tais como o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES).

Dessa forma, **a Controladoria Interna permanecerá à disposição para executar suas atribuições constitucionais e legais**, contribuindo para o aprimoramento da gestão administrativa, financeira e patrimonial deste órgão.

Respeitosamente,

--

Clemilditon Alves de Oliveira

Controlador da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES

Portaria nº 85/2019